

Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 507, de 15 de fevereiro de 2007

Presta homenagem em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher - 8 de março”.

Processo nº 0486-2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

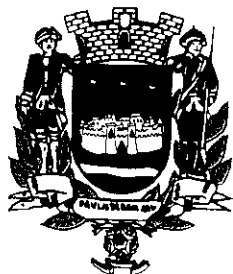
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de março”, nos termos da Resolução nº 500, de 25 de março de 2003, prestará homenagens às mulheres abaixo mencionadas:

- I – BENEDITA CARMÉLIA DE JESUS DA SILVA;
- II – ÉDINA VALIM;
- III – JANEY RAMOS BORGES;
- IV – LETÍCIA FABIANA DA SILVA BRÁZ;
- V – LÚCIA MARIA DO AMARAL MONTEIRO;
- VI – MARIA HELENA DE ABREU SOUZA;
- VII – MARIA RODRIGUES DIAS;
- VIII – MARIA TERESA DA COSTA PAIVA;
- IX – MARLENE FERREIRA;
- X – MARLENE RODRIGUES GALVÃO NUNES; e
- XI – ROSA DE PAULA FILHO.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 8 de março do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferido um Diploma alusivo ao evento, a cada uma das Homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.


ANTOLINE
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/2007
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo